



Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2024.

**De:** SEL - Gabinete do Secretário

**Para:** SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

**Referencia:**

Processo: nº 18013/2024

Proposição: Pregão Eletrônico (E) nº 34/2024

**Autoria:** MILENA CANAVESI CAMATARI

**Ementa:** P.E.2024.034 - Registro de preços para prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE ARBITRAGEM, para atender à demanda de eventos esportivos de futebol e futsal promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Reautuação do Processo 14192/2024

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual (ELET)

**Ação Realizada:** Encaminhar ao Setor

**Descrição:**

**PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Processo Licitatório:** Análise dos documentos técnicos complementares apresentados pelas licitantes provisoriamente vencedoras de lote deste certame para averiguação e aprovação.

**Licitação:** Lote 1 – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM.

**Lote 2 – MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO-ME.**

**Análise dos Documentos Técnicos Complementares**

**Lote 1 – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM**

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que todos os requisitos exigidos no certame foram cumpridos, conforme detalhamento descrito nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 do edital. A documentação encontra-se devidamente anexa às peças 12.8 e 12.9 deste processo.

**Conclusão:** A documentação técnica apresentada atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital.





### **Lote 2 – MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO-ME**

Constatou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa não atende aos requisitos do item 12.1.1 do edital, uma vez que não foi entregue a ficha de cadastro dos árbitros com firma reconhecida, conforme descrito nos subitens:

- a) Nome completo do oficial de arbitragem;
- b) Endereço completo;
- c) Número de telefone;
- d) Assinatura com firma reconhecida.

**Conclusão:** A ausência da documentação especificada inviabiliza o atendimento aos critérios do edital, sendo necessário o indeferimento da habilitação técnica da empresa para o lote 2.

### **Encaminhamento**

Diante do exposto, esta Secretaria de Esportes e Lazer aprova a habilitação técnica da **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM** para o lote 1 e recomenda a desclassificação técnica da empresa **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO-ME** para o lote 2, com base no descumprimento dos critérios do edital.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Andamento Processual (ELET)

**PAULO CESAR MOREIRA**  
**Secretário(a) Municipal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900370030003100320039003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MOREIRA** em **18/12/2024 15:44**

Checksum: **DB713BD5044F69141D983405855FFDC355F626FCB13DF16BD33A1CDF473F5286**

